



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2015

## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão		Receita Realizada				Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.161.000,00	192.778.169,70	33.048.556,03	17,14	159.774.735,82	82,88	33.003.433,88
RECEITAS CORRENTES	159.161.000,00	180.140.446,96	33.048.556,03	18,35	158.623.322,58	88,06	21.517.124,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.164.000,00	19.164.000,00	3.510.784,14	18,32	20.157.344,84	105,18	-993.344,84
Impostos	17.228.000,00	17.228.000,00	3.268.295,30	18,97	18.034.112,49	104,68	-806.112,49
Taxas	1.936.000,00	1.936.000,00	242.488,84	12,53	2.123.199,26	109,67	-187.199,26
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	33,09	0,00	-33,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.356.000,00	6.468.000,00	1.465.149,55	22,65	6.813.269,93	105,34	-345.269,93
Contribuições Sociais	4.295.000,00	4.295.000,00	876.537,63	20,41	4.237.020,56	98,65	57.979,44
Contribuições Econômicas	2.061.000,00	2.173.000,00	588.611,92	27,09	2.576.249,37	118,56	-403.249,37
RECEITA PATRIMONIAL	10.178.000,00	12.082.251,61	2.915.901,10	24,13	12.085.000,04	100,02	-2.748,43
Receitas Imobiliárias	97.000,00	97.000,00	8.374,82	8,63	42.940,83	44,27	54.059,17
Receitas de Valores Mobiliários	10.081.000,00	11.985.251,61	2.907.526,28	24,26	12.042.059,21	100,47	-56.807,60
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.412.000,00	1.412.000,00	277.899,78	19,68	984.999,53	69,76	427.000,47
Receita de Serviços	1.412.000,00	1.412.000,00	277.899,78	19,68	984.999,53	69,76	427.000,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.237.000,00	137.025.195,35	24.271.307,68	17,71	115.459.343,49	84,26	21.565.851,86
Transferências Intergovernamentais	118.159.000,00	136.947.195,35	24.249.158,47	17,71	115.385.512,77	84,26	21.561.682,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	78.000,00	78.000,00	22.149,21	28,40	73.830,72	94,65	4.169,28
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.814.000,00	3.989.000,00	607.513,78	15,23	3.123.364,75	78,30	865.635,25
Multas e Juros de Mora	833.000,00	833.000,00	174.622,96	20,96	936.157,75	112,38	-103.157,75
Indenizações e Restituições	1.273.000,00	1.273.000,00	123.474,95	9,70	755.781,02	59,37	517.218,98
Receita de Dívida Ativa	1.352.000,00	1.352.000,00	150.040,85	11,10	968.496,12	71,63	383.503,88
Receitas Correntes Diversas	356.000,00	531.000,00	159.375,02	30,01	462.929,86	87,18	68.070,14
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	12.637.722,74	0,00		1.151.413,24		11.486.309,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	10.550.000,00	0,00		0,00		10.550.000,00
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	10.550.000,00	0,00		0,00		10.550.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00		535,50		499.464,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		535,50		-535,50
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00		0,00		500.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.587.722,74	0,00		1.150.877,74		436.845,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	65.150,38	0,00		65.150,38		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.522.572,36	0,00		1.085.727,36		436.845,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	17.500.000,00	17.500.000,00	3.531.253,33		16.707.496,90		792.503,10
Renúncia	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647





Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>52.877.843,78</b>	<b>208.059.843,78</b>	<b>35.418.794,97</b>	<b>140.544.894,46</b>	<b>26.477.531,43</b>	<b>117.880.206,64</b>		<b>90.179.637,14</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					<b>17.310.199,69</b>		<b>39.974.887,51</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>52.877.843,78</b>	<b>208.059.843,78</b>	<b>35.418.794,97</b>	<b>157.855.094,15</b>	<b>26.477.531,43</b>	<b>157.855.094,15</b>		<b>90.179.637,14</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	CELSE ELLI BURAKOVSKI	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito Municipal	CRC - PR-46039/O-2	Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>141.814.000,00</b>	<b>189.667.345,01</b>	<b>32.372.153,04</b>	<b>125.757.038,70</b>	<b>89,48</b>	<b>63.910.306,31</b>	<b>23.430.889,50</b>	<b>103.092.350,88</b>	<b>87,46</b>	<b>54,35</b>	<b>86.574.994,13</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.927.000,00</b>	<b>5.927.000,00</b>	<b>743.698,10</b>	<b>3.746.123,31</b>	<b>2,67</b>	<b>2.180.876,69</b>	<b>721.402,25</b>	<b>3.643.797,73</b>	<b>3,09</b>	<b>61,48</b>	<b>2.283.202,27</b>
Ação Legislativa	5.927.000,00	5.927.000,00	743.698,10	3.746.123,31	2,67	2.180.876,69	721.402,25	3.643.797,73	3,09	61,48	2.283.202,27
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>16.872.000,00</b>	<b>19.119.610,00</b>	<b>2.310.435,07</b>	<b>12.694.513,39</b>	<b>9,03</b>	<b>6.425.096,61</b>	<b>2.441.087,87</b>	<b>11.757.152,53</b>	<b>9,97</b>	<b>61,49</b>	<b>7.362.457,47</b>
Administração Geral	11.824.000,00	12.126.210,00	1.551.415,99	7.856.347,65	5,59	4.269.862,35	1.544.903,11	7.325.871,68	6,21	60,41	4.800.338,32
Administração Financeira	2.606.000,00	3.509.400,00	457.398,16	2.586.231,30	1,84	923.168,70	482.471,98	2.503.197,30	2,12	71,33	1.006.202,70
Controle Interno	318.000,00	337.500,00	41.395,20	231.221,55	0,16	106.278,45	41.395,20	230.228,85	0,20	68,22	107.271,15
Tecnologia da Informação	1.029.000,00	908.000,00	40.614,89	517.101,31	0,37	390.898,69	104.704,08	403.517,44	0,34	44,44	504.482,56
Administração de Receitas	521.000,00	1.106.400,00	182.306,73	889.818,34	0,63	216.581,66	163.437,51	838.830,57	0,71	75,82	267.569,43
Comunicação Social	330.000,00	527.000,00	14.539,26	479.273,82	0,34	47.726,18	80.325,52	333.075,85	0,28	63,20	193.924,15
Assistência Comunitária	82.000,00	468.600,00	14.673,06	76.362,73	0,05	392.237,27	14.673,06	76.362,73	0,06	16,30	392.237,27
Telecomunicações	162.000,00	136.500,00	8.091,78	58.156,69	0,04	78.343,31	9.177,41	46.068,11	0,04	33,75	90.431,89
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>2.103.300,00</b>	<b>118.393,81</b>	<b>736.349,74</b>	<b>0,52</b>	<b>1.366.950,26</b>	<b>132.003,47</b>	<b>688.131,86</b>	<b>0,58</b>	<b>32,72</b>	<b>1.415.168,14</b>
Administração Geral	1.293.000,00	1.576.300,00	104.533,20	523.625,74	0,37	1.052.674,26	91.043,47	496.757,36	0,42	31,51	1.079.542,64
Defesa Civil	377.000,00	527.000,00	13.860,61	212.724,00	0,15	314.276,00	40.960,00	191.374,50	0,16	36,31	335.625,50
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.943.000,00</b>	<b>9.556.331,29</b>	<b>1.507.897,55</b>	<b>6.154.818,27</b>	<b>4,38</b>	<b>3.401.513,02</b>	<b>1.326.495,90</b>	<b>5.363.622,80</b>	<b>4,55</b>	<b>56,13</b>	<b>4.192.708,49</b>
Assistência ao Idoso	74.000,00	79.000,00	11.398,50	55.568,67	0,04	23.431,33	26.032,37	43.698,81	0,04	55,31	35.301,19
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,00	115.000,00	0,00	33.208,92	0,02	81.791,08	0,00	15.967,00	0,01	13,88	99.033,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.331.000,00	1.604.614,73	239.852,05	859.451,23	0,61	745.163,50	220.048,33	695.663,71	0,59	43,35	908.951,02
Assistência Comunitária	5.457.000,00	7.757.716,56	1.256.647,00	5.206.589,45	3,70	2.551.127,11	1.080.415,20	4.608.293,28	3,91	59,40	3.149.423,28
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>2.074.389,26</b>	<b>10.446.871,88</b>	<b>7,43</b>	<b>3.023.128,12</b>	<b>2.074.389,26</b>	<b>10.446.871,88</b>	<b>8,86</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.128,12</b>
Administração Geral	933.000,00	933.000,00	75.900,26	386.200,69	0,27	546.799,31	75.900,26	386.200,69	0,33	1,00	546.799,31
Administração Financeira	197.000,00	197.000,00	19.836,04	108.159,71	0,08	88.840,29	19.836,04	108.159,71	0,09	2,00	88.840,29
Previdência do Regime Estatutário	12.340.000,00	12.340.000,00	1.978.652,96	9.952.511,48	7,08	2.387.488,52	1.978.652,96	9.952.511,48	8,44	0,00	2.387.488,52
<b>SAÚDE</b>	<b>21.144.000,00</b>	<b>30.032.009,71</b>	<b>4.892.114,49</b>	<b>24.197.856,79</b>	<b>17,22</b>	<b>5.834.152,92</b>	<b>5.055.641,06</b>	<b>21.967.032,11</b>	<b>18,64</b>	<b>73,15</b>	<b>8.064.977,60</b>
Atenção Básica	20.445.000,00	29.079.905,70	4.716.916,35	23.566.478,91	16,77	5.513.426,79	4.831.918,63	21.474.273,75	18,22	73,85	7.605.631,95
Vigilância Sanitária	235.000,00	453.195,35	113.677,59	308.881,95	0,22	144.313,40	128.476,96	247.681,74	0,21	54,65	205.513,61
Vigilância Epidemiológica	464.000,00	498.908,66	61.520,55	322.495,93	0,23	176.412,73	95.245,47	245.076,62	0,21	49,12	253.832,04
<b>TRABALHO</b>	<b>377.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>75.459,73</b>	<b>357.386,95</b>	<b>0,25</b>	<b>99.613,05</b>	<b>98.644,73</b>	<b>328.966,93</b>	<b>0,28</b>	<b>71,98</b>	<b>128.033,07</b>
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	377.000,00	457.000,00	75.459,73	357.386,95	0,25	99.613,05	98.644,73	328.966,93	0,28	71,98	128.033,07
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>24.872.000,00</b>	<b>36.599.164,86</b>	<b>5.019.368,65</b>	<b>28.175.444,64</b>	<b>20,05</b>	<b>8.423.720,22</b>	<b>5.063.188,73</b>	<b>24.184.843,39</b>	<b>20,52</b>	<b>66,08</b>	<b>12.414.321,47</b>
Administração Geral	3.958.500,00	4.574.907,39	2.626.095,67	3.261.331,90	2,32	1.313.575,49	633.472,02	3.062.126,55	2,60	66,93	1.512.780,84
Ensino Fundamental	12.328.500,00	20.415.557,36	2.794.743,93	15.133.515,02	10,77	5.282.042,34	2.871.288,81	13.041.385,21	11,06	63,88	7.374.172,15
Ensino Superior	481.000,00	490.900,00	99.501,29	293.438,33	0,21	197.461,67	101.560,20	247.037,65	0,21	50,32	243.862,35
Educação Infantil	7.854.000,00	10.867.800,11	1.479.568,75	9.356.043,27	6,66	1.511.756,84	1.441.383,69	7.724.229,34	6,55	71,07	3.143.570,77
Educação de Jovens e Adultos	222.000,00	222.000,00	19.459,01	127.516,12	0,09	94.483,88	15.484,01	106.464,64	0,09	47,96	115.535,36
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	0,00	3.600,00	0,00	24.400,00	0,00	3.600,00	0,00	12,86	24.400,00
<b>CULTURA</b>	<b>2.049.000,00</b>	<b>2.472.000,00</b>	<b>201.205,24</b>	<b>957.302,77</b>	<b>0,68</b>	<b>1.514.697,23</b>	<b>150.548,68</b>	<b>879.684,94</b>	<b>0,75</b>	<b>35,59</b>	<b>1.592.315,06</b>
Difusão Cultural	2.049.000,00	2.472.000,00	201.205,24	957.302,77	0,68	1.514.697,23	150.548,68	879.684,94	0,75	35,59	1.592.315,06
<b>URBANISMO</b>	<b>23.986.000,00</b>	<b>38.729.497,05</b>	<b>11.742.522,68</b>	<b>26.051.155,15</b>	<b>18,54</b>	<b>12.678.341,90</b>	<b>4.695.260,62</b>	<b>14.717.526,10</b>	<b>12,49</b>	<b>38,00</b>	<b>24.011.970,95</b>
Planejamento e Orçamento	1.496.000,00	1.409.000,00	169.560,08	818.107,67	0,58	590.892,33	164.255,72	787.012,56	0,67	55,86	621.987,44
Administração Geral	1.212.000,00	1.100.000,00	187.437,91	954.771,93	0,68	145.228,07	163.248,18	880.488,61	0,75	80,04	219.511,39
Infra-Estrutura Urbana	15.488.000,00	27.088.997,30	10.220.428,52	17.994.146,55	12,80	9.094.850,75	3.041.635,29	7.822.447,07	6,64	28,88	19.266.550,23
Serviços Urbanos	5.714.000,00	9.055.499,75	1.165.096,17	6.284.129,00	4,47	2.771.370,75	1.326.121,43	5.227.577,86	4,43	57,73	3.827.921,89
Transportes Coletivos e Urbanos	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>816.000,00</b>	<b>1.424.343,90</b>	<b>31.630,45</b>	<b>808.861,01</b>	<b>0,58</b>	<b>615.482,89</b>	<b>30.608,56</b>	<b>169.495,22</b>	<b>0,14</b>	<b>11,90</b>	<b>1.254.848,68</b>
Habituação Urbana	816.000,00	1.424.343,90	31.630,45	808.861,01	0,58	615.482,89	30.608,56	169.495,22	0,14	11,90	1.254.848,68
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767.420,26</b>	<b>1.767.420,17</b>	<b>1.767.420,17</b>	<b>1,26</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767.420,26</b>
Saneamento Básico Urbano	0,00	1.767.420,26	1.767.420,17	1.767.420,17	1,26	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767.420,26
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.074.000,00</b>	<b>1.541.579,29</b>	<b>206.157,28</b>	<b>937.897,98</b>	<b>0,67</b>	<b>603.681,31</b>	<b>206.157,28</b>	<b>909.693,98</b>	<b>0,77</b>	<b>0,00</b>	<b>631.885,31</b>
Administração Geral	389.000,00	691.009,29	52.728,72	233.764,86	0,17	457.244,43	52.728,72	205.560,86	0,17	0,00	485.448,43
Preservação e Conservação Ambiental	685.000,00	850.570,00	153.428,56	704.133,12	0,50	146.436,88	153.428,56	704.133,12	0,60	82,78	146.436,88
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>4.490.900,00</b>	<b>251.329,71</b>	<b>1.789.913,40</b>	<b>1,27</b>	<b>2.700.986,60</b>	<b>152.604,03</b>	<b>1.645.084,60</b>	<b>1,40</b>	<b>36,63</b>	<b>2.845.815,40</b>
Promoção Industrial	3.563.000,00	4.490.900,00	251.329,71	1.789.913,40	1,27	2.700.986,60	152.604,03	1.645.084,60	1,40	36,63	2.845.815,40
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>4.344,00</b>	<b>8.303,8</b>							



LEGISLATIVA	161.000,00	161.000,00	29.882,93	146.706,70	0,10	14.293,30	29.882,93	146.706,70	0,12	76,26	14.293,30
Ação Legislativa	161.000,00	161.000,00	29.882,93	146.706,70	0,10	14.293,30	29.882,93	146.706,70	0,12	76,26	14.293,30
ADMINISTRAÇÃO	1.353.000,00	1.758.190,00	274.907,26	1.340.840,05	0,95	417.349,95	274.907,26	1.340.840,05	1,14	76,26	417.349,95
Administração Geral	933.000,00	1.224.990,00	192.274,48	942.348,41	0,67	282.641,59	192.274,48	942.348,41	0,80	76,93	282.641,59
Administração Financeira	111.000,00	144.000,00	23.499,56	110.828,14	0,08	33.171,86	23.499,56	110.828,14	0,09	76,96	33.171,86
Controle Interno	85.000,00	108.000,00	15.446,24	79.862,67	0,06	28.137,33	15.446,24	79.862,67	0,07	73,95	28.137,33
Tecnologia da Informação	56.000,00	32.000,00	5.024,86	24.567,57	0,02	7.432,43	5.024,86	24.567,57	0,02	76,77	7.432,43
Administração de Receitas	135.000,00	210.000,00	33.086,34	154.225,83	0,11	55.774,17	33.086,34	154.225,83	0,13	73,44	55.774,17
Comunicação Social	27.000,00	39.200,00	5.575,78	29.007,43	0,02	10.192,57	5.575,78	29.007,43	0,02	74,00	10.192,57
Telecomunicações	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	79.000,00	11.126,33	57.740,40	0,04	21.259,60	11.126,33	57.740,40	0,05	73,09	21.259,60
Administração Geral	30.000,00	79.000,00	11.126,33	57.740,40	0,04	21.259,60	11.126,33	57.740,40	0,05	73,09	21.259,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	845.000,00	1.144.143,00	167.755,01	829.943,25	0,59	314.199,75	167.755,01	829.943,25	0,70	146,12	314.199,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00	54.300,00	10.523,78	39.985,76	0,03	14.314,24	10.523,78	39.985,76	0,03	73,64	14.314,24
Assistência Comunitária	792.000,00	1.089.843,00	157.231,23	789.957,49	0,56	299.885,51	157.231,23	789.957,49	0,67	72,48	299.885,51
SAÚDE	2.753.000,00	4.627.637,30	789.008,17	3.803.881,71	2,71	823.755,59	789.008,17	3.803.881,71	3,23	82,20	823.755,59
Atenção Básica	2.753.000,00	4.627.637,30	789.008,17	3.803.881,71	2,71	823.755,59	789.008,17	3.803.881,71	3,23	82,20	823.755,59
TRABALHO	32.000,00	47.500,00	6.176,89	34.475,87	0,02	13.024,13	6.176,89	34.475,87	0,03	72,58	13.024,13
Empregabilidade	32.000,00	47.500,00	6.176,89	34.475,87	0,02	13.024,13	6.176,89	34.475,87	0,03	72,58	13.024,13
EDUCAÇÃO	6.105.000,00	7.697.698,47	1.325.419,92	6.387.990,24	4,55	1.309.708,23	1.325.419,92	6.387.990,24	5,42	82,99	1.309.708,23
Administração Geral	660.000,00	850.000,00	124.148,08	629.445,11	0,45	220.554,89	124.148,08	629.445,11	0,53	74,05	220.554,89
Ensino Fundamental	3.600.000,00	4.008.922,21	760.503,66	3.601.780,30	2,56	407.141,91	760.503,66	3.601.780,30	3,06	89,84	407.141,91
Ensino Superior	35.000,00	41.000,00	4.579,26	26.043,41	0,02	14.956,59	4.579,26	26.043,41	0,02	63,52	14.956,59
Educação Infantil	1.750.000,00	2.737.776,26	430.250,89	2.093.309,47	1,49	644.466,79	430.250,89	2.093.309,47	1,78	76,46	644.466,79
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	5.938,03	37.411,95	0,03	22.588,05	5.938,03	37.411,95	0,03	62,35	22.588,05
CULTURA	53.000,00	129.000,00	18.988,77	96.759,64	0,07	32.240,36	18.988,77	96.759,64	0,08	75,01	32.240,36
Difusão Cultural	53.000,00	129.000,00	18.988,77	96.759,64	0,07	32.240,36	18.988,77	96.759,64	0,08	75,01	32.240,36
URBANISMO	1.587.000,00	1.995.300,00	302.876,80	1.510.198,46	1,07	485.101,54	302.876,80	1.510.198,46	1,28	75,69	485.101,54
Planejamento e Orçamento	175.000,00	173.300,00	30.973,35	132.442,47	0,09	40.857,53	30.973,35	132.442,47	0,11	76,42	40.857,53
Administração Geral	11.000,00	18.000,00	4.733,30	17.693,52	0,01	306,48	4.733,30	17.693,52	0,02	98,30	306,48
Infra-Estrutura Urbana	881.000,00	1.026.000,00	154.655,11	777.858,71	0,55	248.141,29	154.655,11	777.858,71	0,66	75,81	248.141,29
Serviços Urbanos	520.000,00	778.000,00	112.515,04	582.203,76	0,41	195.796,24	112.515,04	582.203,76	0,49	74,83	195.796,24
HABITAÇÃO	30.000,00	24.000,00	3.670,07	17.897,67	0,01	6.102,33	3.670,07	17.897,67	0,02	74,57	6.102,33
Habitação Urbana	30.000,00	24.000,00	3.670,07	17.897,67	0,01	6.102,33	3.670,07	17.897,67	0,02	74,57	6.102,33
GESTÃO AMBIENTAL	177.000,00	322.530,00	50.476,58	247.617,75	0,18	74.912,25	50.476,58	247.617,75	0,21	76,77	74.912,25
Administração Geral	18.000,00	34.100,00	8.131,84	29.907,03	0,02	4.192,97	8.131,84	29.907,03	0,03	87,70	4.192,97
Controle Ambiental	159.000,00	288.430,00	42.344,74	217.710,72	0,15	70.719,28	42.344,74	217.710,72	0,18	75,48	70.719,28
INDÚSTRIA	44.000,00	83.900,00	14.000,49	65.380,69	0,05	18.519,31	14.000,49	65.380,69	0,06	77,93	18.519,31
Promoção Industrial	44.000,00	83.900,00	14.000,49	65.380,69	0,05	18.519,31	14.000,49	65.380,69	0,06	77,93	18.519,31
DESPORTO E LAZER	198.000,00	322.600,00	52.352,71	248.423,33	0,18	74.176,67	52.352,71	248.423,33	0,21	77,01	74.176,67
Administração Geral	26.000,00	12.000,00	1.690,48	7.888,61	0,01	4.111,39	1.690,48	7.888,61	0,01	0,01	4.111,39
Desporto Comunitário	160.000,00	277.300,00	47.179,79	218.736,72	0,16	58.563,28	47.179,79	218.736,72	0,19	78,88	58.563,28
Lazer	12.000,00	33.300,00	3.482,44	21.798,00	0,02	11.502,00	3.482,44	21.798,00	0,02	65,46	11.502,00
TOTAL (III) = (I + II)	155.182.000,00	208.059.843,78	35.418.794,97	140.544.894,46	100,00	67.514.949,32	35.418.794,97	140.544.894,46	100,00	56,66	67.514.949,32

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	CELSO ELLI BURAKOVSKI	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito	CRC - PR-46039/O-2	Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO 2014 A OUTUBRO 2015**

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015		
RECEITAS CORRENTES ( I )	12.816.496,03	20.097.669,03	14.048.759,35	12.275.515,59	14.255.330,05	17.280.484,75	17.680.902,88	16.826.868,97	14.789.745,61	13.412.091,42	15.414.168,49	15.866.828,88	184.764.861,07	171.942.446,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.267.983,93	1.935.050,19	1.425.768,75	1.392.233,72	1.377.637,16	1.747.914,64	4.035.926,26	2.517.152,93	1.968.980,37	2.180.946,87	1.857.480,36	1.653.303,78	23.360.378,96	19.164.000,00
IPTU	30.290,83	36.640,85	4.320,30	212,95	258,70	113.929,62	1.547.812,59	209.194,37	197.006,60	185.566,64	197.360,70	161.344,54	2.683.938,69	2.107.000,00
ISSQN	944.696,30	1.329.280,72	1.230.657,53	832.288,58	1.019.627,72	1.238.139,03	1.329.662,58	1.868.877,35	1.305.066,09	1.430.284,31	1.211.820,42	1.246.916,88	14.987.317,51	12.357.000,00
ITBI	88.401,89	95.185,73	85.973,57	99.694,79	117.210,50	93.457,15	120.018,17	108.609,00	126.855,72	127.101,35	138.404,79	99.710,20	1.300.622,86	1.310.000,00
IRRF	150.835,61	408.273,52	1.199,72	165.691,60	183.614,52	182.828,34	151.067,58	175.481,18	202.665,82	311.443,22	183.277,24	29.460,53	2.145.838,88	1.454.000,00
Outras Receitas Tributárias	53.759,30	65.669,37	103.617,63	294.345,80	56.925,72	119.560,50	887.365,34	154.991,03	137.386,14	126.551,35	126.617,21	115.871,63	2.242.661,02	1.936.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.059,49	922.890,25	680.987,63	610.192,51	599.070,95	708.488,75	649.993,22	685.601,77	683.515,13	730.270,42	739.523,28	725.626,27	8.316.219,67	6.468.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.974,20	377.734,58	390.956,24	373.624,03	441.593,74	437.888,48	483.022,28	559.410,28	595.765,82	603.870,36	604.188,83	612.506,66	5.821.535,50	3.893.251,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.603,75	129.426,89	48.402,58	127.524,10	190.125,94	43.385,85	197.877,41	99.783,87	179.070,20	98.829,58	35.399,12	174.147,61	1.446.576,90	1.412.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.295.439,06	16.390.400,06	11.241.239,80	9.280.013,13	11.376.850,90	14.122.043,69	11.959.037,64	12.653.062,79	11.065.792,41	9.489.995,45	11.884.602,55	12.386.705,13	142.145.182,61	137.025.195,35
Cota-Parte do FPM	2.635.550,29	4.239.034,92	3.228.849,04	3.296.029,30	2.399.508,98	2.589.706,02	3.184.616,02	2.770.938,79	2.051.793,30	2.399.715,72	2.000.657,91	2.277.080,27	33.073.480,56	32.060.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.553.110,52	7.621.037,25	4.473.539,19	3.685.438,52	5.340.786,15	4.736.172,80	4.614.928,54	5.137.734,17	4.800.552,03	3.935.073,79	6.303.589,34	5.099.837,05	60.301.799,35	57.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	197.197,50	284.241,48	86.867,16	79.769,96	511.414,59	2.563.201,03	1.155.736,92	1.170.849,06	424.499,98	346.891,98	369.251,77	238.324,10	7.428.245,53	7.100.000,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	13.015.000,00	13.015.000,00	2.660.204,96	11.638.375,46	8.611.774,38
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	13.015.000,00	13.015.000,00	2.660.204,96	11.638.375,46	8.611.774,38
Receita de Contribuições dos Segurados	4.295.000,00	4.295.000,00	876.537,63	4.237.020,56	3.774.342,34
Pessoal Civil	4.295.000,00	4.295.000,00	876.537,63	4.237.020,56	3.774.342,34
Ativo	4.295.000,00	4.295.000,00	876.537,63	4.237.020,56	3.750.982,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	23.359,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.198.000,00	8.198.000,00	1.699.205,61	6.982.173,32	4.394.942,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.198.000,00	8.198.000,00	1.699.205,61	6.982.173,32	4.394.942,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	522.000,00	522.000,00	84.461,72	419.181,58	442.489,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	522.000,00	522.000,00	84.461,72	419.181,58	442.489,10
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - ( III ) = ( I + II )</b>	<b>23.536.000,00</b>	<b>23.536.000,00</b>	<b>5.706.826,36</b>	<b>26.426.230,69</b>	<b>19.404.589,38</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( IV )</b>	13.470.000,00	13.470.000,00	2.074.389,26	10.446.871,88	8.165.510,14
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.130.000,00	1.130.000,00	95.736,30	494.360,40	395.653,85
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	95.736,30	494.360,40	392.903,85
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.750,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	12.340.000,00	12.340.000,00	1.978.652,96	9.952.511,48	7.769.856,29
Pessoal Civil	12.340.000,00	12.340.000,00	1.978.652,96	9.952.511,48	7.769.856,29
Aposentadorias	7.788.000,00	7.788.000,00	1.276.475,13	6.516.325,05	5.148.972,07
Pensões	2.658.000,00	2.658.000,00	361.559,27	1.818.779,97	1.508.900,19
Outros Benefícios Previdenciários	1.894.000,00	1.894.000,00	340.618,56	1.617.406,46	1.111.984,03
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>2.074.389,26</b>	<b>10.446.871,88</b>	<b>8.165.510,14</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )**      10.066.000,00      10.066.000,00      3.632.437,10      15.979.358,81      11.239.079,24

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**      **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
VALOR      10.066.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
		CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.995.259,25	32.094,11	
INVESTIMENTOS	75.199.625,37	79.086.352,27	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>RECEITAS CORRENTES ( VIII )</b>	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
Receita de Contribuições	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
Patronal	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
Pessoal Civil	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
Ativo	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XI ) = ( VIII+IX-X )	10.521.000,00	10.521.000,00	3.046.621,40	14.787.855,23	10.792.815,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO ( XII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XIII ) = ( XII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	AGOSTINHO ROMÃO	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito	Superintendente Geral	CRC - PR 55566/O-6	Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 ( a )	Em 31 Ago 2015 ( b )	Em 31 Out 2015 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	16.348.372,74	13.209.897,08	12.570.991,26
Deduções ( II )	46.200.925,84	59.763.058,55	63.370.298,09
Disponibilidade de caixa bruta	50.707.216,78	61.429.445,41	63.370.298,09
Demais haveres financeiros	0,00	5.510,00	1.667.260,63
( - ) Restos a Pagar Processados	4.506.290,94	1.671.896,86	1.667.260,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )	-29.852.553,10	-46.553.161,47	-50.799.306,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )	11.193.874,94	8.972.653,97	8.572.018,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )	-41.046.428,04	-55.525.815,44	-59.371.325,44
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre ( c - b )	Até o Bimestre ( c - a )
RESULTADO NOMINAL		-3.845.510,00	-18.324.897,40

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
	-1.000.000,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 ( c )	Em 31 Ago 2015 ( b )	Em 31 Out 2015 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	195.441.544,00	195.441.544,00	195.441.544,00
DEDUÇÕES (VIII)	63.139.087,57	75.486.009,28	79.118.446,38
Disponibilidade de caixa bruta	63.139.087,57	75.486.009,28	79.118.446,38
Demais haveres financeiros			
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	132.302.456,43	119.955.534,72	116.323.097,62
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	132.302.456,43	119.955.534,72	116.323.097,62

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

CELSE ELLI BURAKOVSKI	LUIZ CARLOS GIBSON	SERGIO RICARDO DZIADZIO
CRC - PR-46039/O-2	Prefeito	Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )	161.176.195,35	29.588.044,77	144.871.168,43	123.082.904,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.164.000,00	3.510.784,14	20.157.344,84	16.398.156,11
IPTU	2.107.000,00	358.705,24	2.617.007,01	2.528.299,76
ISS	12.357.000,00	2.458.737,30	12.713.340,49	9.512.655,41
ITBI	1.310.000,00	238.114,99	1.117.035,24	1.001.330,31





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.418.457,94</b>	<b>2.248.876,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.073,80</b>	<b>1.667.260,63</b>	<b>12.841.215,08</b>	<b>439.482,48</b>	<b>8.703.672,07</b>	<b>3.698.060,53</b>

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	CELSE ELLI BURAKOVSKI	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito Municipal	CRC - PR-46039/O-2	Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>3.476.338,30</b>	<b>19.219.057,59</b>	<b>104,56</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.980.000,00	2.980.000,00	500.052,36	3.418.552,37	114,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.107.000,00	2.107.000,00	358.705,24	2.617.007,01	124,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	10.009,99	23.008,38	104,58
Dívida Ativa do IPTU	554.000,00	554.000,00	84.607,11	508.602,73	91,81
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	297.000,00	297.000,00	46.730,02	269.934,25	90,89
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.313.000,00	1.313.000,00	238.520,54	1.119.612,88	85,27
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.310.000,00	1.310.000,00	238.114,99	1.117.035,24	85,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	405,55	2.577,64	85,92
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.634.000,00	12.634.000,00	2.525.027,63	13.094.162,59	103,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.357.000,00	12.357.000,00	2.458.737,30	12.713.340,49	102,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	77.000,00	77.000,00	52.536,71	270.046,43	350,71
Dívida Ativa do ISS	149.000,00	149.000,00	2.675,68	43.425,73	29,14
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	51.000,00	51.000,00	11.077,94	67.349,94	132,06
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.454.000,00	1.454.000,00	212.737,77	1.586.729,75	109,13
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.454.000,00	1.454.000,00	212.737,77	1.586.729,75	109,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>88.745.000,00</b>	<b>96.945.000,00</b>	<b>17.656.267,89</b>	<b>83.537.486,52</b>	<b>86,17</b>
2.1- Cota-Parte FPM	29.305.000,00	33.305.000,00	4.277.738,18	26.198.895,35	78,66
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	28.060.000,00	32.060.000,00	4.277.738,18	26.198.895,35	81,72
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1.245.000,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	55.200.000,00	11.403.426,39	48.127.651,58	87,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	460.000,00	460.000,00	77.231,30	386.156,49	83,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	840.000,00	840.000,00	151.234,57	738.576,96	87,93
2.5- Cota-Parte ITR	840.000,00	840.000,00	1.139.061,58	1.139.399,59	135,64
2.6- Cota-Parte IPVA	6.300.000,00	6.300.000,00	607.575,87	6.946.806,55	110,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>107.126.000,00</b>	<b>115.326.000,00</b>	<b>21.132.606,19</b>	<b>102.756.544,11</b>	<b>89,10</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>123.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>28.010,86</b>	<b>94.365,53</b>	<b>76,72</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>2.573.000,00</b>	<b>2.573.000,00</b>	<b>884.743,56</b>	<b>3.118.335,29</b>	<b>121,19</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.754.000,00	1.754.000,00	359.283,25	2.085.230,61	118,88
5.2- Outras Transferências do FNDE	738.000,00	738.000,00	162.962,90	714.514,50	96,82
5.3- Aplicação financeira dos recursos do FNDE	81.000,00	81.000,00	362.497,41	318.590,18	393,32
<b>6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>91.000,00</b>	<b>882.373,97</b>	<b>29.739,88</b>	<b>901.979,15</b>	<b>102,22</b>
6.1- Transferências de Convênios	78.000,00	865.122,36	22.149,21	860.953,08	99,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13.000,00	17.251,61	7.590,67	41.026,07	237,81
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.787.000,00</b>	<b>3.578.373,97</b>	<b>942.494,30</b>	<b>4.114.679,97</b>	<b>114,99</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>3.531.253,33</b>	<b>16.707.496,90</b>	<b>95,47</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	5.612.000,00	5.612.000,00	855.547,55	5.239.778,81	93,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.200.000,00	10.200.000,00	2.280.685,23	9.625.530,13	94,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	92.000,00	92.000,00	15.446,26	77.231,29	83,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	168.000,00	168.000,00	30.246,91	147.715,41	87,93
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	168.000,00	168.000,00	227.812,30	227.879,88	135,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.260.000,00	1.260.000,00	121.515,08	1.389.361,38	110,27
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>17.986.000,00</b>	<b>18.986.000,00</b>	<b>4.258.858,15</b>	<b>20.248.732,66</b>	<b>106,65</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	17.840.000,00	18.840.000,00	4.183.906,23	19.959.141,24	105,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	146.000,00	146.000,00	74.951,92	289.591,42	198,35
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)</b>	<b>340.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>652.652,90</b>	<b>3.251.644,34</b>	<b>242,66</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

3.251.644,34

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

0,00



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.331.000,00	16.596.000,00	3.519.276,02	13.352.138,39	80,45
13.1- Com Educação Infantil	4.162.000,00	4.907.000,00	1.380.368,43	3.976.459,84	81,04
13.2- Com Ensino Fundamental	9.169.000,00	11.689.000,00	2.138.907,59	9.375.678,55	80,21
14- OUTRAS DESPESAS	4.655.000,00	7.415.581,75	1.253.921,53	5.455.292,95	73,57
14.1- Com Educação Infantil	0,00	289.659,54	172.760,50	284.659,54	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.655.000,00	7.125.922,21	1.081.161,03	5.170.633,41	72,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.986.000,00	24.011.581,75	4.773.197,55	18.807.431,34	78,33
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					65,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.720.807,34
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 *					1.720.807,34
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
					% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>		26.781.500,00	28.831.500,00	5.283.151,55	25.689.136,03
					89,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)
					% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		8.363.000,00	10.453.152,54	1.794.408,08	8.931.670,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		4.162.000,00	5.239.000,00	1.553.128,93	4.261.119,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.201.000,00	5.214.152,54	241.279,15	4.670.551,09
24- ENSINO FUNDAMENTAL		19.434.000,00	24.824.005,93	3.947.490,92	18.527.755,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		13.824.000,00	18.814.922,21	3.220.068,62	14.546.311,96
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		5.610.000,00	6.009.083,72	727.422,30	3.981.443,25
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR		516.000,00	531.900,00	104.080,55	319.481,74
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		28.313.000,00	35.809.058,47	5.845.979,55	27.778.907,42
					77,58
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.251.644,34
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-3.971.875,58
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					289.591,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.720.807,34
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					1.622.200,20
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					62.233,90
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.974.601,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					24.484.824,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					23,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)
					% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.835.000,00	4.886.363,98	88.102,53	3.654.029,54
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		829.000,00	2.041.012,88	43.619,79	1.757.115,10
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		2.664.000,00	6.927.376,86	131.722,32	5.411.144,64
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		30.977.000,00	42.736.435,33	5.977.701,87	33.190.052,06
					77,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.217,46		52.014,11	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			1.792.724,31	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			19.959.141,24	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			18.175.931,69	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			289.591,42	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			3.865.525,28	0,00	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	CELSE ELLI BURAKOVSKI CRC - PR-46039/O-2	SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno
--------------------------------	---	---

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.381.000,00	18.381.000,00	19.219.057,59	104,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.107.000,00	2.107.000,00	2.617.007,01	124,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.310.000,00	1.310.000,00	1.117.035,24	85,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.357.000,00	12.357.000,00	12.713.340,49	102,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.454.000,00	1.454.000,00	1.586.729,75	109,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	295.632,45	289,84
Dívida Ativa dos Impostos	703.000,00	703.000,00	552.028,46	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	348.000,00	348.000,00	337.284,19	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.500.000,00	95.700.000,00	83.537.486,52	87,29
Cota-Parte FPM	28.060.000,00	32.060.000,00	26.198.895,35	81,72
Cota-Parte ITR	840.000,00	840.000,00	1.139.399,59	135,64
Cota-Parte IPVA	6.300.000,00	6.300.000,00	6.946.806,55	110,27
Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	55.200.000,00	48.127.651,58	87,19
Cota-Parte IPI-Exportação	840.000,00	840.000,00	738.576,96	87,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	460.000,00	460.000,00	386.156,49	83,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	105.881.000,00	114.081.000,00	102.756.544,11	90,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (b / a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.474.000,00	6.777.345,73	5.991.039,10	88,40
Provenientes da União	5.428.000,00	5.428.000,00	4.801.882,48	88,47
Provenientes dos Estados	220.000,00	523.345,73	470.545,73	89,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	826.000,00	826.000,00	718.610,89	87,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.474.000,00	6.777.345,73	5.991.039,10	88,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	22.051.000,00	32.295.603,06	26.886.955,04	83,25	24.766.543,26	76,69
Pessoal e Encargos Sociais	13.042.000,00	19.043.637,30	14.978.596,38	78,65	14.978.596,38	78,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	9.009.000,00	13.251.965,76	11.908.358,66	89,86	9.787.946,88	73,86
DESPESAS DE CAPITAL	1.846.000,00	2.364.043,95	1.114.783,46	47,16	1.004.370,56	42,49
Investimentos	1.846.000,00	2.364.043,95	1.114.783,46	47,16	1.004.370,56	42,49
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.897.000,00	34.659.647,01	28.001.738,50	80,79	25.770.913,82	74,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.521.000,00	8.861.075,26	6.286.532,92	22,45	5.724.404,35	22,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.689.000,00	7.010.115,28	4.784.570,90	17,09	4.468.005,07	17,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	832.000,00	1.850.959,98	1.501.962,02	5,36	1.256.399,28	4,88
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.521.000,00	8.861.075,26	6.286.532,92		5.724.404,35	64,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.376.000,00	25.798.571,75	21.715.205,58		20.046.509,47	77,70

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]

6.301.723,96




 Nota: O Município não realizou PPP  
 FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	CELSE ELLI BURAKOVSKI CRC - PR-46039/O-2	SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno
--------------------------------	---	---

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R\$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
	No bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	155.182.000,00		155.182.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	185.799.169,70		185.799.169,70	
Receitas Realizadas	32.563.924,10		157.855.094,15	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		25.338.069,53	
Deficit Orçamentário	0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
	No bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial	155.182.000,00		155.182.000,00	
Dotação Atualizada	208.059.843,78		208.059.843,78	
Despesas Empenhadas	35.418.794,97		140.544.894,46	
Despesas Liquidadas	26.477.531,43		117.880.206,64	
Superavit Orçamentário	6.086.392,67		39.974.887,51	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
	No bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	35.418.794,97		140.544.894,46	
Despesas Liquidadas	26.477.531,43		117.880.206,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
	No bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			158.474.729,39	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	5.706.826,36		26.426.230,69	
Despesas Previdenciárias (IV)	2.074.389,26		10.446.871,88	
Resultado Previdenciário (III - IV)	3.632.437,10		15.979.358,81	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-18.324.897,40	1.732,49	
Resultado Primário	-8.587.000,00	9.684.866,96	-212,79	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	3.000.073,80	1.667.260,63
Poder Executivo	4.667.334,43	0,00	3.000.073,80	1.667.260,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		439.482,48	8.703.672,07	3.698.060,53
Poder Executivo	12.841.215,08	439.482,48	8.703.672,07	3.698.060,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.508.549,51</b>	<b>439.482,48</b>	<b>11.703.745,87</b>	<b>5.365.321,16</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	24.484.824,06	25%	23,83	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	13.352.138,39	60%	65,94	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.046.509,47	15%	21,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%	0,00	0%
Fonte: SISTEMA CONTÁBIL				
LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	CELSE ELLI BURAKOVSKI CRC - PR-46039/O-2	SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno		



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SETEMBRO E OUTUBRO/2015**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** José Carlos Valentim dos Santos

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

**2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II) e Abrigo Transitório Masculino.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

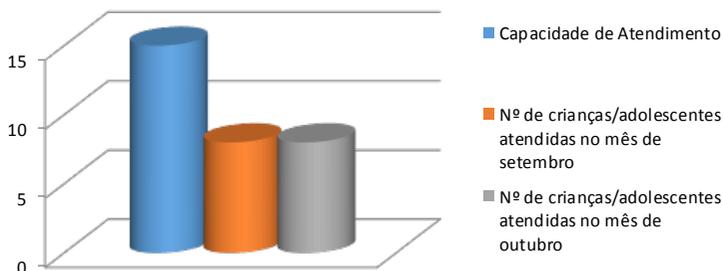
**Público Alvo das Casas Lares:** as Casas Lares atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

**Público Alvo do Abrigo Transitório Masculino:** o Abrigo Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

**CASA LAR VIDA NOVA**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
		Masculino	Feminino
SETEMBRO/2015	10 crianças	5 crianças / 03 adolescentes	
	05 adolescentes	01	07
OUTUBRO/2015	10 crianças	06 crianças / 02 adolescente	
	05 adolescentes	02	06

**Casa Lar Vida Nova - 2015**



Fonte: Registros da Entidade

**CASA LAR NOVO AMANHÃ**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
		Masculino	Feminino
SETEMBRO/2015	10 crianças	02 adolescentes	
	05 adolescentes	00	02

OUTUBRO/2015	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		0	02

**Casa Lar Novo Amanhã - 2015**



Fonte: Registros da Entidade

**ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO/2015	10 adolescentes	03
OUTUBRO/2015	10 adolescentes	03

**Abrigo Transitório Masculino - 2015**



Fonte: Registros da Entidade

**2.2. Programa Liberdade Cidadã:**

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga e um Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

**Público Alvo:** são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

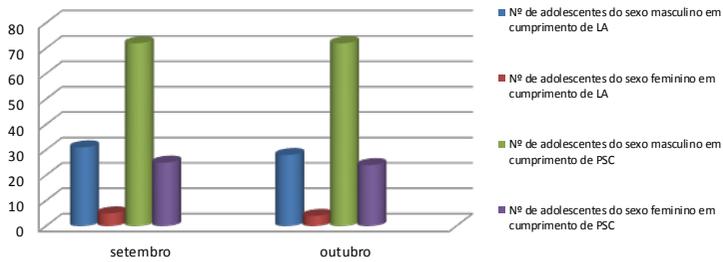
**PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ**

MÊS	DEMANDA ATENDIDA			
	LA		PSC	
SETEMBRO/2015	125 adolescentes			
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	31	05	72	25
OUTUBRO/2015	125 adolescentes			
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	28	04	72	24

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



**Programa Liberdade Cidadã - 2015**



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

**2.3. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:**

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

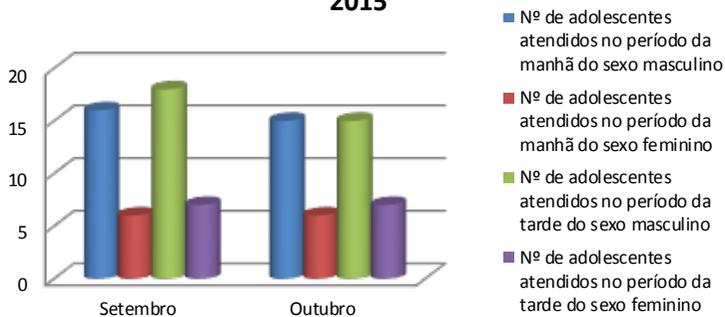
Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**Público Alvo:** adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
SETEMBRO/2015	50 adolescentes	47 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	16	18
		Feminino	06	07
OUTUBRO/2015	50 adolescentes	43 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	16	15
		Feminino	06	06

**Contraturno Socioeducativo para Adolescentes - 2015**



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo

**2.4. Contraturno Social:**

O Contraturno Social é um Programa que tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

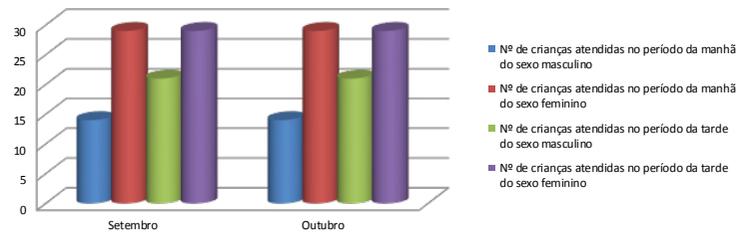
No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

**CONTRATURNO SOCIAL**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
SETEMBRO/2015	150 crianças	93 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	21
		Feminino	29	29
OUTUBRO/2015	150 crianças	96 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	21
		Feminino	29	29

**Contraturno Social - 2015**



Fonte: Registros do Contraturno Social

**2.5. Centro da Juventude:**

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

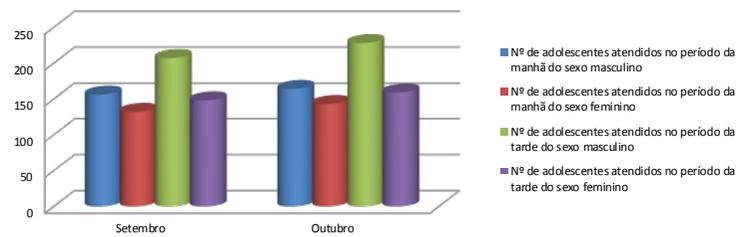
Resaltamos que, conforme estabelece à proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionais, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

MÊS	CENTRO DA JUVENTUDE ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS		
SETEMBRO/2015	643		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	156	207
	Feminino	132	148
OUTUBRO/2015	694		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	164	228
	Feminino	143	159

**Centro da Juventude - 2015**



Fonte: Registros do Centro da Juventude

**ELABORAÇÃO:**  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**Município de Telêmaco Borba - 2015**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO**  
**Período: 01/01/2015 até 31/10/2015**

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Categoria	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>1.536.914,73</b>	<b>859.576,99</b>	<b>695.789,47</b>	<b>686.672,64</b>
<b>3.1.00.00.00.00</b>	<b>499.500,00</b>	<b>280.213,16</b>	<b>280.213,16</b>	<b>277.746,91</b>
3.1.00.00.00.00	445.200,00	240.227,40	240.227,40	237.761,15
3.1.90.11.00.00	389.000,00	210.356,09	210.356,09	210.356,09
3.1.90.11.01.00	0,00	185.645,01	185.645,01	185.645,01
3.1.90.11.01.01	0,00	90.873,01	90.873,01	90.873,01
3.1.90.11.01.07	0,00	94.772,00	94.772,00	94.772,00
3.1.90.11.31.00	0,00	2.293,60	2.293,60	2.293,60
3.1.90.11.31.01	0,00	2.293,60	2.293,60	2.293,60
3.1.90.11.37.00	0,00	924,59	924,59	924,59
3.1.90.11.42.00	0,00	122,98	122,98	122,98
3.1.90.11.43.00	0,00	9.120,15	9.120,15	9.120,15
3.1.90.11.45.00	0,00	8.406,42	8.406,42	8.406,42
3.1.90.11.99.00	0,00	3.843,34	3.843,34	3.843,34
3.1.90.11.99.01	0,00	3.843,34	3.843,34	3.843,34
3.1.90.13.00.00	44.000,00	22.755,23	22.755,23	20.288,98
3.1.90.13.10.00	0,00	986,49	986,49	986,49
3.1.90.13.16.00	0,00	21.768,74	21.768,74	19.302,49
3.1.90.16.00.00	7.200,00	5.103,08	5.103,08	5.103,08
3.1.90.16.44.00	0,00	5.103,08	5.103,08	5.103,08
3.1.90.94.00.00	5.000,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00
3.1.90.94.01.00	0,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00
3.1.91.00.00.00	54.300,00	39.985,76	39.985,76	39.985,76
3.1.91.13.00.00	30.000,00	19.810,64	19.810,64	19.810,64
3.1.91.13.03.00	0,00	19.810,64	19.810,64	19.810,64
3.1.91.13.03.01	0,00	19.810,64	19.810,64	19.810,64
3.1.91.92.00.00	24.300,00	20.175,12	20.175,12	20.175,12
3.1.91.92.13.00	0,00	20.175,12	20.175,12	20.175,12
<b>3.3.00.00.00.00</b>	<b>1.037.414,73</b>	<b>579.363,83</b>	<b>415.576,31</b>	<b>408.925,73</b>
3.3.50.00.00.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	837.414,73	579.363,83	415.576,31	408.925,73
3.3.90.14.00.00	19.000,00	14.040,00	14.040,00	13.690,00
3.3.90.14.14.00	0,00	14.040,00	14.040,00	13.690,00
3.3.90.14.14.01	0,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00
3.3.90.14.14.02	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.14.14.03	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.14.14.04	0,00	10.040,00	10.040,00	9.690,00
3.3.90.30.00.00	487.759,52	401.764,05	322.684,96	316.384,38
3.3.90.30.01.00	0,00	32.864,30	25.825,51	25.825,51
3.3.90.30.01.02	0,00	18.540,00	18.540,00	18.540,00
3.3.90.30.01.03	0,00	7.670,00	2.670,00	2.670,00
3.3.90.30.01.99	0,00	6.654,30	4.615,51	4.615,51
3.3.90.30.04.00	0,00	12.127,80	12.127,80	12.127,80
3.3.90.30.07.00	0,00	287.660,56	228.949,08	227.216,38
3.3.90.30.07.12	0,00	10.859,35	10.859,35	10.859,35
3.3.90.30.07.99	0,00	276.801,21	218.089,73	216.357,03
3.3.90.30.16.00	0,00	2.455,90	2.455,90	2.455,90
3.3.90.30.17.00	0,00	115,00	115,00	115,00
3.3.90.30.20.00	0,00	769,50	769,50	769,50
3.3.90.30.21.00	0,00	606,00	606,00	606,00
3.3.90.30.22.00	0,00	47.333,78	39.959,50	35.391,62
3.3.90.30.23.00	0,00	2.376,54	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0,00	6.319,31	6.319,31	6.319,31
3.3.90.30.26.00	0,00	2.461,60	2.461,60	2.461,60
3.3.90.30.29.00	0,00	350,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0,00	3.263,76	3.095,76	3.095,76
3.3.90.30.39.01	0,00	2.067,76	2.067,76	2.067,76
3.3.90.30.39.99	0,00	1.196,00	1.028,00	1.028,00
3.3.90.30.48.00	0,00	3.060,00	0,00	0,00
3.3.90.30.48.01	18.000,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
3.3.90.30.48.02	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
3.3.90.30.48.03	312.655,21	162.239,78	77.531,35	77.531,35
3.3.90.39.10.00	0,00	13.936,92	4.645,64	4.645,64
3.3.90.39.16.00	0,00	155,40	155,40	155,40
3.3.90.39.17.00	0,00	523,60	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	0,00	508,99	508,99	508,99
3.3.90.39.41.00	0,00	13.251,20	10.624,17	10.624,17
3.3.90.39.43.00	0,00	20.811,06	20.811,06	20.811,06
3.3.90.39.43.99	0,00	20.811,06	20.811,06	20.811,06
3.3.90.39.44.00	0,00	1.983,39	1.983,39	1.983,39
3.3.90.39.44.99	0,00	1.983,39	1.983,39	1.983,39
3.3.90.39.48.00	0,00	300,00	300,00	300,00
3.3.90.39.48.01	0,00	300,00	300,00	300,00
3.3.90.39.58.00	0,00	3.868,46	3.868,46	3.868,46
3.3.90.39.59.00	0,00	1.800,27	1.800,27	1.800,27
3.3.90.39.69.00	0,00	1.195,90	1.195,90	1.195,90
3.3.90.39.69.03	0,00	1.195,90	1.195,90	1.195,90

3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	1.223,60	1.223,60	1.223,60
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	0,00	19.944,00	8.376,48	8.376,48
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.944,00	8.376,48	8.376,48
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	250,60	250,60	250,60
3.3.90.39.82.99	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	0,00	250,60	250,60	250,60
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	82.486,39	21.787,39	21.787,39
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	82.486,39	21.787,39	21.787,39
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>122.000,00</b>	<b>39.860,00</b>	<b>39.860,00</b>	<b>11.060,00</b>
<b>4.4.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>122.000,00</b>	<b>39.860,00</b>	<b>39.860,00</b>	<b>11.060,00</b>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00	39.860,00	39.860,00	11.060,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00	39.860,00	39.860,00	11.060,00
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	36.000,00	36.000,00	7.200,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.658.914,73</b>	<b>899.436,99</b>	<b>735.649,47</b>	<b>697.732,64</b>

ELABORAÇÃO:  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO N° 002 /2015**

**"ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS".**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2015 do Poder Legislativo Municipal, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2130 de 18 de novembro de 2015 e, em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.001</b>	Câmara Municipal		
<b>01.031.0101.2-001</b>	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
<b>00030 – 3190.11.00.00</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL</b>	<b>000</b>	<b>529.000,00</b>
<b>00040 – 3190.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>00090 – 3190.94.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>00100 – 3191.13.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>00120 – 3390.14.00.00</b>	<b>DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL</b>	<b>000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>00130 – 3390.30.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>00140 – 3390.33.00.00</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>00160 – 3390.36.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>	<b>000</b>	<b>12.000,00</b>
<b>00180 – 3390.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>000</b>	<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>786.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.001</b>	Câmara Municipal		
<b>01.031.0101.2-002</b>	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
<b>00250 – 3390.30.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>00260 – 3390.36.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>	<b>000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>00270 – 3390.39.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>00280 – 4490.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>01.002</b>	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
<b>01.031.0101.1001</b>	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
<b>00310 – 4490.51.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>456.000,00</b>
<b>00320 – 4490.61.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>786.000,00</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015, ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes da Lei Municipal nº 2024/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº 2062/2014 – LDO 2015.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Novembro de 2015.**

**Mario Cesar Marcondes**  
Presidente


**DECRETO N.º 22604**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de dezembro de 2015, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 03/2015.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**
**Edital de Convocação n.º 03/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015**

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	9443	JULIANO DA SILVA SCHNEIDER	MOTORISTA	VII	A	01/12/2015
2	10481	TIAGO PONTES DOS SANTOS	MOTORISTA	VII	A	01/12/2015
3	10482	MILTON VIEIRA	MOTORISTA	VII	A	01/12/2015

**DECRETO N.º 22605**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 03/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 03/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	4º	MARCUS VINICIUS STOCK	Motorista	3	2015	DESISTENTE

**DECRETO N.º 22606**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 05/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 05/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	3º	EDNA GUIDO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	SERVIÇO SOCIAL	5	01/2015	DESISTENTE

**DECRETO N.º 22607**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, o Decreto Municipal n.º 21.337, de 16 de outubro de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município nº 622 de 04 de novembro de 2014, referente à desapropriação de uma área de terras com 134.779,80 m², de propriedade da empresa Klabin S.A.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PORTARIA N.º 3199**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 4º da Portaria n.º 3196, de 25 de novembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n.º 3113 de 06 de julho de 2015.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 151/2015 PROTOCOLO N.º 49622/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME CNPJ: 17.641.384/0001-24.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cesta de Alimentos nas seguintes especificações mínimas Composto de: 01 Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 200g; 01 Azeitona verde, embalagem com 100g; 01 Bala mastigável, embalagem com 150g; 01 Biscoito doce com recheio sabor goiaba, embalagem com 80g; 01 Biscoito pão de mel açucarado, embalagem com 300g; 01 Bombons sortidos, embalagem de 300g; 01 Cereal de milho sabor chocolate, embalagem com 270g; 01 Chocolate granulado, embalagem com 100g; 01 Coco ralado, embalagem com 50g; 01 Goiabada tipo cascão, embalagem com 350g; 01 Maionese, embalagem com 200g; 01 Milho verde em conserva, embalagem com 200g; 01 Panetone, embalagem com 500g; 01 Pêssego em calda, embalagem com 400g; 01 Pirulito colorido, embalagem com 100g; 01 Queijo tipo parmesão, ralado, embalagem com 50g; 01 Refrigerante de 2 litros, sabor guaraná; 01 Sardinha em lata, embalagem com 125g; 01 Suco de fruta sabor uva, produto 100% natural e integral, embalagem com 1000ml; 02 Chocolate ao leite tipo wafer, embalagem com 115g; 02 Creme de leite, embalagem com 200g; 02 Extrato de tomate, embalagem com 340g; 02 Leite condensado, embalagem com 395g; 03 Biscoito waffer, embalagem com 140g; 03 Pó para preparo de gelatina, embalagem 35g; 10 Pó para refresco já adoçado, embalagem com 30g. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem plástica tipo saco, com espessura de 14 micras, transparente, adequadas e compatíveis com o volume, com etiqueta identificando os itens que a compõem. Conforme Termo de Referência.		KIT	430,00	109,95	47.278,50
1	2	Panetone com chocolate nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, margarina, gema de ovos, xarope de malte, soro de leite, leite em pó integral, açúcar invertido, manteiga, ovo integral, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservante: propionato de cálcio e ácido ascórbico, umectantes: sorbitol e glicerina, aromatizantes, corante natural de urucum. Contém glúten. Fermentação Natural. Embalagem contendo informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 400 gramas.		UN	700,00	6,83	4.781,00
<b>TOTAL</b>							<b>52.059,50</b>

**VALOR TOTAL: 52.059,50**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 147/2015  
PROTOCOLO N.º 46989/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0002-98.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Veículo tipo Ônibus Acessível nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano de fabricação em vigência; Ano do modelo em vigência ou superior; Capacidade para 41+ 1 PPD + Auxiliar + 1 MOTORISTA; Cor: Amarela; Elevador para cadeirante conforme Termo de Referência; Faixa escolar pintada conforme Termo de Referência; Motor turbo intercooler; Potência de 165 cv; Torque de 600 Nm; Com 4 cilindros; Sistema 24 V; Para brisas inteiriço; Tacógrafo digital com registro em memória e opção imprimir, lacrado, realizado ensaio e certificado do INMETRO. Tração 4X2; Sistema de injeção eletrônica; Bloqueio de ignição com marcha engatada; Movido a combustível Diesel; Embreagem com acionamento hidráulico a ar; Câmbio manual de 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas; Equipado com câmera de ré e sirene; Na utilização de marcha à ré, deverá transmitir sinal sonoro de 90dB(A) + 1 dB(A), sendo entre 500 e 3000Hz a 1 metro da fonte geradora em qualquer direção, funcionando em sincronismo com as luzes de marcha à ré; Direção hidráulica; Tanque de combustível com capacidade de 150 litros; Reservatório de ureia: 19 litros; Rodas de aço; Pneus compatíveis com o veículo e de acordo com o manual do fabricante; Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; Comprimento total do veículo de 10.000mm a 11.000mm; PBT – Peso Bruto Total de 10.000 kg; Largura externa do veículo de 2.350 mm; Freio motor; Freio de serviço com acionamento hidráulico ou pneumático e com sistema ABS; Eixo traseiro motriz com rodados duplos e equipado com diferencial; Equipado com alternador de corrente com capacidade igual ou superior a 80Ah; Chave reserva de ignição; Farol de milha; Poltrona do motorista com regulagem de altura e encosto; Banco do auxiliar com regulagem do encosto; Cinto de segurança para motorista e auxiliar com 3 pontas; Freio estacionário com acionamento hidráulico ou pneumático; Quanto às poltronas dos estudantes: Poltronas do tipo sofá; Poltronas com descansos de braço no corredor; Poltronas com assento e encosto estofados; Poltronas revestidas em vinil lavável anti deslizando; A parte traseira das poltronas deve ser totalmente fechada, inexistindo quaisquer arestas, bordas ou cantos vivos; Não devem possuir parafusos, rebites ou outras formas de fixação salientes; Ao menos 1 poltrona dupla ou 1 poltrona tripla disponível para uso preferencial de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida; As poltronas duplas deverão possuir largura de 800mm com assentos inteiriços; As poltronas triplas deverão possuir largura de 1000mm com assentos inteiriços; Cinto de segurança abdominal de 2 pontos para os passageiros e de 3 pontos para o motorista e auxiliar; Vidros laterais corrediços na cor fumê; A abertura dos vidros móveis superiores, exceto as janelas de acabamento e/ou complementação, por questões de segurança, deverá ser de 150mm (tolerância de -5 e +10mm) em cada uma das folhas, que contará com limitadores de abertura, fixados nas estruturas das esquadrias, e de difícil remoção; As janelas devem possuir dispositivos que permitam os seus travamentos; A altura do peitoril da janela, medida da parte inferior exposta do vidro em relação ao piso interno, deverá estar entre 700 e 1.000mm, com exceção das janelas localizadas no posto de comando e as janelas localizadas nas regiões das caixas de rodas ou patamares elevados; As janelas deverão possuir barra de proteção soldada na estrutura dos vidros fixos; O ônibus escolar deverá ter 1 tomada de ar forçado (ventilador) e 2 tomadas de ar natural (cúpula); Sanefa para proteção contra o sol no para-brisa dianteiro para motorista; Porta bagagem interno posicionado acima das poltronas; Ar condicionado de teto com capacidade de 80.000 BTU's; Itinerário eletrônico compatível com o veículo; Porta folha dupla pivotada com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros;	MARCO POLO	UN	3,00	273.800,00	821.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>821.400,00</b>	

ITENS DESERTOS: 01.

**VALOR TOTAL: 821.400,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 146/2015  
PROTOCOLO N.º 50482/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

J.B. FERNANDES & P.M. DA COSTA LTDA CNPJ: 06.212.208/0001-50.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Locação de caminhão caçamba basculante (truck) Nas seguintes especificações mínimas: Equipado com tração 6x4; Motor diesel com potência de 220 CV; peso bruto total de 22.000 kg; Caçamba sobre chassis modelo convencional com capacidade de até 12 m³; Com acionamento por pistões hidráulicos; Caixa de carga com cantos arredondados; Construída em aço estrutural reforçado por costelas dobradas em perfil "U"; Tampa traseira com abertura normal basculante mais lateral tipo "porteira", com travamento automático; Deverá ser a partir do ano 2005 de fabricação. Conforme Termo de Referência.		HORA	4.320,00	78,00	336.960,00
1	2	Locação de escavadeira hidráulica nas seguintes especificações mínimas Peso operacional de 21.000 kg; Potência líquida de 148 hp; Motor diesel turbo alimentado; Caçamba/concha convencional; Capacidade para 1,2 m³; Lança de 5,6 metros; Braço de 2,4 metros; Deverá ser a partir do ano 2005 de fabricação. Conforme Termo de Referência.		HORA	1.440,00	175,00	252.000,00
1	3	Locação de trator de esteira, nas seguintes especificações mínimas: Motor Diesel de 150 HP; Capacidade de 20 toneladas; Capacidade da lâmina de 3,8 m²; Deverá ser a partir do ano 2000 de fabricação. Conforme Termo de Referência.		HORA	720,00	180,00	129.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>718.560,00</b>	

**VALOR TOTAL: 718.560,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Divisão de Serviços Públicos

**Comunicado sobre Jazigos não Requeridos**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos veem por meio desta informar que será realizado o remonte dos falecidos que estão sepultados no Cemitério Parque Municipal, em que segue anexo a lista dos Falecidos entre os anos de 1994 a 2005, os quais a famílias dos mesmo não adquiriram as sepulturas conforme rege o Código Tributário Municipal (o recolhimentos das taxas previstas como aquisição do Jazigo em que a família tem 5 (cinco) anos para adquirir a partir da data do falecimento).

Havendo o interesse das famílias em requerer deverão comparecer na Divisão de Serviços Públicos ou também podem se informar no Telefone (42) 3904-1588, tendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação, não havendo a procura e regularização, os restos mortais serão exumados e trasladados para ossário corretamente identificado.

Ficará uma relação com os nomes dos falecidos junto a este comunicado e outro na Divisão de Serviços Públicos onde a mesma fica localizada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Prefeitura Antiga Rua Governador Bento Munhoz da Rocha nº 341 no bairro Macopa).

Obs.: (Se a família já estiver adquirido o jazigo durante o período deste comunicado favor desconsiderar).

Telêmaco Borba 30 de Novembro de 2015.

Reginaldo Castro  
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

Deni Walter Gibson  
Secretário Municipal de Obras



**Segue os nomes dos Extintos (as) que estão sepultados no Cemitério Jardim da Saudade (parque municipal) e não foram requeridos pelas suas famílias.**

Quant.	Nome Extinto (a)	Data do Falecimento	Lote	Quadra
1	Eunice Guimarães Carneiro	10/08/03	23	01
2	Generosa Gonçalves Carneiro	26/04/04	23	01
3	Wilma Maria Natieski Guimarães	15/06/04	23	01
4	Casturino Bernardes	17/07/03	51	01
5	Francisco Pupo Ferreira (obs. c/placa)	18/09/88	03	02
6	Vicentina Pupo Batista Martins (obs. c/placa)	05/09/90	03	02
7	Inês Pinto Moreira da Rosa (obs. c/placa)	01/10/88	07	02
8	Pedro Vieira da Rosa (obs. c/placa)	18/02/97	07	02
9	Eurides Tavares do Amaral	09/11/88	17	02
10	David Teixeira da Silva	07/12/03	63	02
11	Floriza Clara Batista	03/11/03	65	02
12	Darlan Batista dos Reis	13/06/05	65	02
13	Maria Castorina Correa	21/12/03	37	03
14	Ana Maria Dias	12/05/89	52	03
15	Teodoro Dias	27/04/94	52	03
16	Avelino Gomes da Silva	01/06/97	72	03
17	Nair da Silva Costa	26/02/89	72	03
18	Anita Rodrigues dos Santos	15/02/89	74	03
19	Maria Cândida da Rosa (obs. c/placa)	27/08/89	65	04
20	Luiz Pedro Correa (obs. c/placa)	31/07/97	05	05
21	Jurandir Luiz da Silva (obs. c/placa)	29/07/97	17	05
22	Salvador Felix de Oliveira	02/08/97	64	05
23	Divina Maria da Silva	03/03/04	24	06
24	Geraldo Gomes de Oliveira	04/10/04	24	06
25	Dalila Viana Guimarães (obs. c/placa)	27/02/94	39	06
26	Mariana Lada (obs. c/placa)	02/05/90	64	06
27	Sebastião Ferreira da Luz	24/03/90	67	06
28	Silvio de Andrade Fermio	21/03/04	02	07
29	Olinda Rodrigues Ferreira	12/03/92	54	07
30	Banorino Ferreira da Silva	16/08/90	54	07
31	Clarinda da Luz Carneiro	26/06/95	40	08
32	Getulio Rodrigues de Moraes	02/06/92	40	08
33	Vanderlei Rodrigues Moraes	04/03/91	40	08
34	José Pinto da Silva	19/02/91	45	08
35	Lourival Martins (obs. c/placa)	20/03/91	03	09
36	Vilmar Mendes Timóteo	18/07/04	05	09
37	Sebastião Rodrigues Biscaia	21/05/03	20	09
38	Aguida de Castro Godoy (obs. c/placa)	29/09/91	32	09
39	Roseli Vania de Matos (obs. c/placa)	02/11/91	32	09
40	Anibal Felipe Prieto (obs. c/placa)	30/06/91	32	09
41	Alberto Marques de Castro (obs. c/placa)	29/04/04	32	09
Quant.	Nome Extinto (a)	Data do Falecimento	Lote	Quadra
42	Ibrain de França	26/07/91	42	09
43	Berenice Alves Feitoza	03/03/91	42	09
44	João de Souza	08/06/03	43	09
45	Manoel Carreiro (obs. c/placa)	19/06/91	50	09
46	Carmen Ariça (obs. c/placa)	25/08/91	50	09
47	Belarmino dos Santos (obs. c/placa)	14/09/91	07	10
48	Edson Adolfo dos Santos	29/11/11	09	10
49	Alexandre Rogério	20/09/91	09	10
50	Anair dos Santos Silvestre Ribeiro (obs. c/placa)	05/03/98	22	10
51	Ciro de Souza (obs. c/placa)	04/12/91	24	10
52	Idina Soares de Souza (obs. c/placa)	30/03/92	24	10
53	Maria Helena de Melo (obs. c/placa)	01/01/92	32	10
54	Lauro Ortiz Ferreira (obs. c/placa)	09/01/92	33	10
55	Maria Alves de Lima Ramos	04/11/04	35	10
56	José Jovino Pinto de Nascimento	28/08/04	51	10
57	Pedro Cunha	29/11/91	56	10
58	Francisco Batista Pinheiro (obs. c/placa)	26/08/91	74	10
59	Anele de Jesus Bueno Banks	07/02/92	04	11
60	Hilda Bsnks Bueno	12/10/92	04	11
61	Alzira Maria Carneiro Silva	22/08/99	21	11
62	José Alves de Lima	21/09/03	54	11
63	Manoel Batista da Silva	07/09/03	76	11
64	Alzira Machado de Oliveira (obs. c/placa)	15/08/92	13	12
65	Nati Morto (feto) (obs. c/placa)	30/05/99	13	12
66	Miguel Anaël (obs. c/placa)	26/07/92	70	12
67	Maria de Pontes Rosa (obs. c/placa)	30/11/98	70	12
68	Custodio do Amaral (obs. c/placa)	25/05/99	70	12
69	Davina Ortiz Ferreira Santos	22/09/03	72	12
70	Olívio Guazzeli	16/09/99	73	12
71	Maria Augusta da Cruz (obs. c/placa)	08/04/93	32	13
72	Maria da Gloria Julio (obs. c/placa)	04/09/97	32	13
73	João Batista Julio (obs. c/placa)	14/02/98	32	13
74	Maria Ortelina Souza Martins (obs. c/placa)	30/01/94	37	13
75	Flavio Martins Delfino (obs. c/placa)	18/11/02	37	13
76	Flavia Eduarda de Oliveira Delfino (obs. c/placa)	12/01/04	37	13
77	Sidnei Lemes da Silva (obs. c/placa)	14/04/93	43	13
78	Inês Alinski Miranda (obs. c/placa)	30/03/93	47	13
79	Emídio de Paula Machado	08/03/93	51	13

80	João Candido da Rosa (obs. c/placa)	16/02/93	54	13
81	João Maria Rodrigues	14/02/93	56	13
82	Ismair Rodrigues	31/01/96	56	13
83	José Luiz Marcolino	23/01/93	60	13
84	Nair Vick de Oliveira (obs. c/placa)	16/01/93	62	13
85	Joaquina Gonçalves Pereira	05/01/93	64	13
86	Euthillia Dias Nocera	04/01/93	65	13
87	Pedro Batista	04/01/93	66	13
88	Juracy F. Pistore (obs. c/placa)	25/12/92	70	13

Quant.	Nome Extinto (a)	Data do Falecimento	Lote	Quadra
89	Elvira Carneiro Pedroso	18/05/93	08	14
90	Maria de Lourdes Rodrigues Pedroso	23/05/93	10	14
91	Elieil Pimental Araujo	02/11/99	13	14
92	Aristides Inácio Sales	31/05/93	15	14
93	Constantino Demeterko	24/01/00	36	14
94	Antonio Sutil Ferreira	19/05/93	51	14
95	Luiz Carlos de Paula	01/11/99	52	14
96	Célia Luiz de Oliveira (obs. c/placa)	09/08/93	28	15
97	Arnaldo Buss Gort (obs. c/placa)	13/07/93	34	15
98	Magda Alena do Prado (obs. c/placa)	29/06/97	34	15
99	Otilia Bueno (obs. c/placa)	01/07/93	38	15
100	Adir Moreira dos Santos (obs. c/placa)	31/05/93	40	15
101	Altino Silvestre (obs. c/placa)	26/08/98	40	15
102	Macionilia Sutil Soares (obs. c/placa)	02/10/93	13	16
103	Salvador Ferreira Pimentel (obs. c/placa)	18/09/93	32	16
104	Genésio Cesar	14/11/93	01	17
105	Marcos Kawano (obs. c/placa)	15/02/94	14	17
106	Marlen Cristina Resende (obs. c/placa)	24/02/94	17	17
107	Mirian Cristina Resende (obs. c/placa)	26/02/94	17	17
108	Nati Morto (feto) (obs. c/placa)	23/09/03	17	17
109	Pedro Vieira de Godoy	08/08/95	26	17
110	José Carlos Vieira Godoy	18/03/94	26	17
111	Sebastião Pereira da Silva	01/08/00	35	17
112	Antonieta Rodrigues Gonçalves	28/04/94	04	18
113	Sebastião José Gonçalves	01/09/95	04	18
114	Leônidas Antunes de Oliveira (obs. c/placa)	07/05/94	07	18
115	Tereza Davi Medeiros	30/06/94	02	20
116	Benjamin Gonçalves	31/08/94	16	20
117	Oswaldo Alves da Silva	30/12/94	17	20
118	Natalícia Fagundes da Silva	26/08/94	17	20
119	Oseas Batista Ribeiro (obs. c/placa)	11/08/94	20	20
120	Pedro Ferreira Lopes	10/08/94	21	20
121	Calixto Branco	07/04/04	10	22
122	Janete Stoley	05/09/05	33	22
123	Rosi Casturina Domingues	20/05/05	03	23
124	José de Oliveira Viana	22/05/05	04	23
125	Waldomiro Antonio Rodrigues	23/09/95	24	23
126	Eurides Gomes de Moraes	14/10/99	24	23
127	Rosni Linnecke Ribeiro	27/05/05	26	23
128	Otávio Siqueira	08/07/05	54	23
129	Otávio Teixeira da Silva	21/07/05	07	24

Quant.	Nome Extinto (a)	Data do Falecimento	Lote	Quadra
130	Adolfo dos Santos	11/05/96	52	25
131	Lizandro Pereira da Luz	14/09/05	01	26
132	Maria da Luz dos Santos	18/04/06	01	26
133	Maria de Lourdes dos Santos	10/10/05	40	26
134	Zenobia Cardoso	04/10/05	24	27
135	Pedro Martins	17/08/05	30	27
136	Tereza Mariano Belchman	13/01/98	35	27
137	Elza Macedo Pereira Ribas (obs. c/placa)	26/03/01	47	27
138	Epaminondas Nocera Ribas (obs. c/placa)	18/11/97	47	27
139	Everton Fraga	29/03/97	54	27
140	Nati Morto (feto)	21/01/97	57	27
141	João Pontes	14/08/99	21	28
142	Maria da Conceição Lourenço	19/07/99	33	28
143	Florilo Fontoura (obs. c/placa)	22/03/99	49	28
144	Regiane Cristina Rosa	12/03/00	09	29
145	Marilda Ferreira Chemin (obs. c/placa)	25/03/00	10	29
146	Maria Izonete Moreira (obs. c/placa)ds	10/01/00	52	29

Reginaldo Castro  
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 158/2015
Pregão Presencial	Nº. 143/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARCELO CORDEIRO - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
Valor	R\$ 1.226.766,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/11/2016